

**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DE FECHAMENTO DO TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2021 DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ - SINDUSCON/NOR-PR**

Aos 10 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, a partir das 15h00min nas dependências do **SINTRACOM/MARINGÁ**, reuniram-se os seguintes sindicatos: **SINDUSCON-PR/Noroeste**, **FETRACONSPAR**, **SINTRACOM/MARINGÁ**, **SINTRACOM/PARANAVAI**, **SINTRACOM/CIANORTE E SINTRACOMU/UMUARAMA**, com a finalidade de discutirem a pauta de reivindicações formulada pelos Sindicatos dos Trabalhadores, relativamente ao término da vigência da correspondente Convenção Coletiva de Trabalho, sendo assim as partes convenientes analisaram as propostas apresentadas e analisadas as propostas para reajustes de salários constantes na pauta de reivindicação, conforme abaixo:

Convencionaram as partes que o reajuste 2020/2021 será de acordo com a tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Valor por hora</b>	<b>Valor Mensal</b>
Servente	R\$5,93	R\$1.304,60
Meio Oficial	R\$6,54	R\$1.438,80
Profissional	R\$8,62	R\$1.896,40
Contra Mestre	R\$12,15	R\$2.673,00
Mestre de Obras	R\$16,92	R\$3.722,40
Demais Salários	2,00% de reajuste	2,00% de reajuste
Vale Mercado		R\$490,00
Vale Alim. Associados		R\$67,00

As empresas já adotarão os novos salários na próxima folha e os valores já serão divulgados para implantação.

O Reajuste referente a base de Junho e Julho de 2020 serão pagos junto com o salário de agosto de 2020.

O Abono de Natal foi extinto, com o seu valor inserido no Vale Alimentação Mensal.

O Capital Básico do seguro de vidas foi ampliado para R\$ 50.000,00.


O Café da Manhã, na impossibilidade de fornecimento no canteiro, será fornecido um Vale Refeição no valor de R\$ 4,00/dia de trabalho por mês.

O recolhimento ao Seconci foi reajustado para R\$ 43,50/trabalhador, valor esse a ser recolhido a partir do mês de Agosto, com vencimento em 10/09/2020.

Contribuições em favor das entidades profissionais: Com relação às contribuições em favor dos Sindicatos Profissionais, os trabalhadores presentes nas assembleias, aprovaram o desconto de acordo com a razoabilidade dos reajustes conquistados, conforme Termos de Ajustes de Conduta celebrados perante o Ministério Público do Trabalho, bem como as mensalidades serão descontadas e recolhidas de acordo com a CLT. Com relação a contribuição confederativa, os percentuais serão os mesmos estabelecidos na CCT anterior.

Nada mais havendo a tratar, encerraram a presente reunião com a lavratura desta Ata, que a seguir vai por todos assinada em duas páginas.

Maringá -PR, 10 de agosto de 2020.



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ -  
SINDUSCON-NOR/PR  
**Rogério Yabiku - Presidente**



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO  
ESTADO DO PARANÁ  
**Reinaldim Barboza Pereira - Presidente em Exercício**



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE  
**CIANORTE**  
**Sebastião Lima da Silva - Presidente**



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE  
**MARINGÁ**  
**Jorge Moraes - Presidente**



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE  
**PARANAVÁÍ**  
**Reinaldim Barboza Pereira - Presidente**



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE  
**UMUARAMA**  
**Marcos Antonio Beraldo - Presidente**